



Matrícula 35.431	IMÓVEL			Registro Anterior Matrícula 35.160, desta Serventia.
	Empreendimento Imobiliário VALE DOS CRISTAIS			
Data 08.06.2004	Zona/Bairro	Índice		
	Lote 05	Quadra 32	Secção	
	Rua	Nº		
	Aptº.	Loja	Sala	
	Área do Lote	1.808,56m ²	FR. Ideal	Livro 2

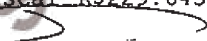
Proprietário **MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.**, CNPJ 22.931.299/0001-30, com sede na Rua Enfermeiro José Caldeira nº 07 (parte), Centro, em Nova Lima-MG.//

Característicos: Lote nº 5 (cinco), da Quadra nº 32 (trinta e dois), do loteamento denominado "Empreendimento Imobiliário Vale dos Cristais", situado em Nova Lima-MG, com área de 1.808,56m², medidas e confrontações de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Nova Lima.//

REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV-1-35.431 - Protocolo nº 55.538, em 18 de Maio de 2004 - ORIGEM DO LOTE - A requerimento da proprietária datado de 12.05.2004, procede-se a esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é proveniente de parcelamento do solo, adquirindo individualidade em virtude do registro do loteamento denominado "Empreendimento Imobiliário Vale dos Cristais". Em 08.06.2004. Dou fé. O Oficial: 

R-2-35.431 - Protocolo nº 58.652, em 30.03.2005 - INCORPORAÇÃO - Nos termos do Instrumento Particular da Primeira Alteração de Contrato Social da Mineração Ribeirão dos Cristais Ltda., celebrado em Nova Lima-MG em 08.06.2004, registrado na JUCEMG em 18.06.2004 sob o nº 3184294, a MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA., já qualificada, transmitiu por incorporação à **MINERAÇÃO RIBEIRÃO DOS CRISTAIS LTDA.**, CNPJ 06.308.299/0001-22, com sede na Rua Enfermeiro José Caldeira, 07 (parte), Centro, em Nova Lima-MG, o imóvel objeto desta matrícula, Inscrição Cadastral nº 01/05/163/3560-001, no valor de R\$614.573,95, incluindo outros lotes do mesmo loteamento matriculados nesta Serventia, para integralização de capital social, assumindo solidariamente a Mineração Ribeirão dos Cristais Ltda. as obrigações de loteadora decorrentes do Empreendimento Imobiliário Vale dos Cristais. Foi recolhido ITBI, conforme guia no valor de R\$1.295,24, quitada em 09.12.2004, e apresentada certidão negativa de débitos municipais. Foram apresentadas as certidões positivas, com efeitos de negativa, de débitos previdenciários e de tributos e contribuições federais em nome da Mineração Morro Velho Ltda. Dou fé. O Oficial: 

R-3-35.431 - Protocolo nº 87.529, em 07/10/2010 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORA:** MINERAÇÃO RIBEIRÃO DOS CRISTAIS LTDA, já qualificada, representada pela procuradora Odebrecht Realizações Imobiliárias S/A, CNPJ 06.206.132/0001-50, e esta por Gustavo de Souza Alves, CPF 252.806.698-81 e Cláudio Vinicius Coutinho Macedo, CPF 060.304.316-09; **ANUENTE-INTERVENIENTE:** Odebrecht Realizações Imobiliárias S/A, representada por Gustavo de Souza Alves e Cláudio Vinicius Coutinho Macedo, já qualificados; **COMPRADOR:** **GUILHERME JUNQUEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, estudante, CPF 006.756.405-47, residente e domiciliado na Rua Chicago, 685/802, Sion, em Belo Horizonte-MG; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$201.475,14, quitados; **TÍTULO:** Escritura Pública do 2º Ofício de Notas de Nova Lima, de 29/09/2010, fls. 056, Livro 191-N. ITBI recolhido no valor de R\$4.592,87; **avaliação fiscal R\$229.643,71.** Emol: R\$1.060,24; TFJ: R\$587,43. [dasb]. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto(a)


R-4-35.431 - Protocolo nº 110.947, em 15/10/2013 - COMPRA E VENDA - **VENDEDOR:** GUILHERME JUNQUEIRA ALVES, já qualificado; **COMPRADORA:** **RPTL EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ 10.754.082/0001-13, com sede na Rua Eliza de Araújo Gouveia, 123, Centro, em Raposos-MG; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$438.000,00, quitados;


Continua no verso.


SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE NOVA LIMA - MINAS GERAIS


Solicitado por: 58160789000128 - Data da Solicitação: 20/10/2021 10:35

REGISTROS E AVERBAÇÕES

TÍTULO: Escritura Pública do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, de 11/10/2013, fls. 062/064, Livro 1819 N. ITBI recolhido no valor de R\$8.802,88; avaliação fiscal R\$438.000,00. Emol: R\$1.436,91; TFJ: R\$949,44; Total: R\$2.386,35. [mfa]. Em 25/10/2013. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto

R-5-35.431 - Protocolo nº 143.587, em 13/12/2017 - COMPRA E VENDA - **VENDEDORA:** RPTL EMPREENDIMENTOS S/A, já qualificada; **COMPRADORES:** **GUSTAVO ELIAS FERREIRA RESENDE**, brasileiro, solteiro, empresário, CI MG-13.313.075 SSP/MG, CPF 087.826.076-56, residente e domiciliado na Rua Elza Brandão Rodarte, 393/902, Bloco A, Belvedere, em Belo Horizonte-MG, e **WALDIR ROCHA PENA**, brasileiro, divorciado, advogado, CI 60.555 OAB/MG, CPF 604.305.166-49, residente e domiciliado na Rua Inspetor Aparecido, 285, São Bento, em Belo Horizonte-MG, **na proporção de 50% (cinquenta por cento)** cada um; **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR:** R\$1.000.000,00, quitados; **TÍTULO:** Escritura Pública do 2º Ofício de Notas de Caeté-MG, de 29/11/2017, fls. 127/128, Livro 160 N. ITBI recolhido no valor de R\$20.052,23; avaliação fiscal em R\$1.000.000,00. Emol: R\$2.176,24; TFJ: R\$1.679,77; Total: R\$3.856,01. [ifm]. Em 19/12/2017. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Substituto

Av-6-35.431 - Protocolo nº 167.790, em 17/03/2021 - CANCELAMENTO DE REGISTRO - Conforme ofício expedido em 23/02/2021 pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-MG, extraído dos autos da ação de execução ajuizada pelo Banco Safra S/A em face de Híbrida Indústria de Materiais Termoplásticos Ltda, Roberta Reis Teixeira e RPTL Empreendimentos S/A, processo nº 1038116-93.2016.8.26.0100, fica cancelado o R-5, conforme decisão do Juízo, que decretou fraude à execução a venda celebrada entre RPTL Empreendimentos S/A, Gustavo Elias Ferreira Resende e Waldir Rocha Pena. Ato: 4141-8; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: EN000238; código de segurança: 3772-1735-0905-3098. [mfa]. Em 05/04/2021. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

R-7-35.431 - Protocolo nº 167.790, em 17/03/2021 - PENHORA - Conforme ofício expedido em 23/02/2021 pelo Juízo da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-MG e termo de penhora e depósito lavrado em 08/05/2018, extraídos dos autos da ação de execução ajuizada pelo Banco Safra S/A em face de Híbrida Indústria de Materiais Termoplásticos Ltda, Roberta Reis Teixeira e RPTL Empreendimentos S/A, processo nº 1038116-93.2016.8.26.0100, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, tendo sido nomeada depositária a própria executada RPTL Empreendimentos S/A. Ato: 4527-8; Quantidade de Atos: 1. Nº do selo eletrônico: EN000239; código de segurança: 6620-6476-8981-9287. [mfa]. Em 05/04/2021. Dou Fé. O Oficial:  Escrevente Autorizado

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - COMARCA DE NOVA LIMA - MINAS GERAIS

Solicitado por: 58160789000128 - Data da Solicitação: 20/10/2021 10:35